



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE GRUTA FUNDA EM LAGOA SECA-PB, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2026.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE GRUTA FUNDA EM LAGOA SECA-PB, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2026 - , considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Há a necessidade da contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de construção de passagem molhada na localidade Gruta Funda, zona rural do Município de Lagoa Seca-PB, em decorrência dos danos ocasionados pelas fortes chuvas que atingiram o município e culminaram na decretação de situação de emergência por meio do Decreto Municipal nº 049/2026. As precipitações pluviométricas registradas provocaram o aumento significativo do volume de água nos cursos d'água e áreas de escoamento superficial, comprometendo a infraestrutura viária rural e causando dificuldades de acesso à comunidade de Gruta Funda. A inexistência ou insuficiência de estrutura adequada para a travessia do trecho afetado tem ocasionado interrupções frequentes do tráfego, especialmente durante os períodos chuvosos, dificultando o deslocamento de moradores, estudantes, trabalhadores rurais e veículos utilizados na prestação de serviços públicos essenciais. A situação exige intervenção imediata da Administração Municipal, uma vez que a permanência das condições atuais poderá agravar os transtornos enfrentados pela população local, comprometendo o acesso aos serviços de saúde, transporte escolar, abastecimento de insumos e escoamento da produção agrícola, atividades fundamentais para o desenvolvimento econômico e social da região. Além disso, a ausência de uma estrutura adequada de travessia aumenta os riscos de acidentes e de isolamento da comunidade em eventos climáticos futuros. A construção da passagem molhada apresenta-se como solução tecnicamente adequada para garantir a continuidade do tráfego local, proporcionando maior segurança, estabilidade e resistência às condições hidrológicas da área. A intervenção permitirá restabelecer e preservar

a mobilidade da população, assegurando o acesso permanente às comunidades rurais e reduzindo os impactos decorrentes das chuvas intensas. A urgência da contratação encontra fundamento na necessidade de adoção de medidas imediatas para mitigação dos danos causados pelo evento climático, evitando o agravamento da situação e assegurando o restabelecimento das condições mínimas de infraestrutura e acessibilidade. Nesse contexto, a contratação emergencial encontra amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação quando caracterizada situação de emergência que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos e a segurança de pessoas e bens. Dessa forma, a contratação emergencial dos serviços de construção da passagem molhada na localidade Gruta Funda revela-se medida necessária, urgente e plenamente justificada, visando atender ao interesse público, promover a segurança da população, garantir a mobilidade das comunidades rurais e contribuir para a recuperação da infraestrutura afetada pelas fortes chuvas que atingiram o Município de Lagoa Seca-PB.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE GRUTA FUNDA EM LAGOA SECA-PB, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2026	SERVIÇO	1

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

4.2.1.Início: 3 (três) dias;

4.2.2.Conclusão: 2 (dois) meses.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.4.Salienta-se que neste instrumento de formalização da demanda foram consideradas as especificações da pretensa contratação, definidas pelo setor técnico competente e detalhadas nos respectivos documentos decorrentes, preliminarmente elaborados quando necessários, a exemplo de memórias de cálculo, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE GRUTA FUNDA EM LAGOA SECA-PB, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2026.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.

6.2. Com base nos custos apresentados no correspondente projeto para a execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 185.517,31.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE GRUTA FUNDA EM LAGOA SECA-PB, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2026;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados, de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta

quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Lagoa Seca - PB, 16 de Junho de 2026.



TIAGO PEREIRA BASÍLIO
Secretário de Infra-estrutura